

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 935/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DOAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE IML (INSTITUTO MÉDICO LEGAL) NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

“O Instituto Médico Legal (IML), conhecido também como Departamento Médico Legal (DML) é um instituto brasileiro responsável pelas necropsias e laudos cadavéricos para Polícias Científicas de um determinado Estado na área de Medicina Legal. Subordinado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, esse Instituto foi criado com o intuito de fornecer bases técnicas para o julgamento de causas criminais”. (Fonte de pesquisa: <https://www.ebradi.com.br>)

A necropsia é a função mais conhecida e representa 30% das atividades desenvolvidas pelo IML, sendo que os 70% restantes o instituto presta atendimento a indivíduos vivos, pessoas que foram vítimas de agressões, acidentes de trânsito e de trabalho, entre outros.

São Mateus é o segundo município mais antigo e o sétimo mais populoso do Estado do Espírito Santo, cuja população estimada é de 130.611 habitantes (dados do IBGE – 2019), porém até o momento não possui um IML – Instituto Médico Legal.

Com o desenvolvimento do nosso município, especialmente nas últimas cinco décadas, aumentou-se a necessidade de investimentos para dotá-lo de infraestrutura capaz de acompanhar esse progresso e atender a demanda.

Diante disso, solicitamos que o Prefeito Municipal viabilize a doação de terreno para construção de IML em São Mateus, oferecendo assim um atendimento digno à população mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de dezembro de 2019.

JORGE RECLA
Vereador